



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Secção do Expediente

L. N.º

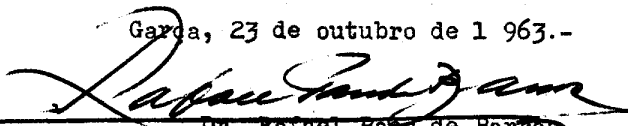
= LEI Nº 825/63 =

O cidadão DR. RAFAEL PAES DE BARROS,
Prefeito do Município de Garça, no
uso de suas atribuições, faz saber -
que a Câmara Municipal decretou e -
êle sanciona e promulga a seguinte -
lei:

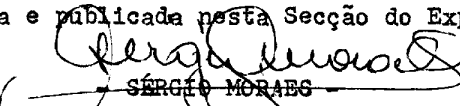
Artigo 1º - A Rua 4, do Bairro Vila Salguei
ro, passa a se denominar "Rua Prefeito Durval Alves de Sou
za".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta da sua publicação, revogadas as disposições em contrá -
rio.

Garça, 23 de outubro de 1963.-


Dr. Rafael Paes de Barros
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secção do Expediente, na data
supra .-


SÉRGIO MORAES
Encarregado do Expediente.

s.m/-